



Sumário

DECRETO.....	2
EXTRATO	3
PORTARIAS.....	3
ATO DO LEGISLATIVO	6

DECRETO**DECRETO Nº 12/2024**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 1060/2023, de 06 de novembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2023, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.04- Secretaria de Administração	
04.122.1050.2.006- Manutenção das Atividades Administrativas	
000- Recursos Ordinários Livres	
32-31.90.94.00- Indenizações e restituições trabalhistas	<u>R\$ 30.000,00</u>
Total	R\$ 30.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.04- Secretaria de Administração	
04.122.1050.2.006- Manutenção das Atividades Administrativas	
000- Recursos Ordinários Livres	
39-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ	<u>R\$ 30.000,00</u>
Total	R\$ 30.000,00

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

EXTRATO

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS
EDITAL PSS Nº 01/2022**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 02/2024

CONTRATADO: Aparecida da Penha de Melo Boscariol Mequelin

DO OBJETO: DO OBJETO: O presente termo de rescisão de contrato tem como objeto: O Contratante, rescinde o contrato de Trabalho para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 22/2022 e Termo Aditivo de Contrato nº015/2023 - Professor de Educação Infantil-PSS, a partir do dia 06/02/2024 da CONTRATADA pelo motivo do inciso II, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações.

Formosa do Oeste, Pr 06 de fevereiro de 2024

PORTARIAS

PORTARIA Nº 23/2024

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atestado médico do Servidor Público Municipal Senhora **Maria de Fatima Furlan Furlan**

RESOLVE

Art.1º- Fica **Concedido** a partir do dia 01/02/2024 afastamento para tratamento Médico por Incapacidade Temporário para o trabalho conforme atestado médico do Servidor Municipal Senhora **Maria de Fatima Furlan Furlan**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/02/2024, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, 06 de fevereiro de 2024.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 22/2024

SÚMULA: Nomeia **Milena Cordeiro Dos Santos** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2019 aberto pelo Edital nº 01/2019 de 19/02/2019 e homologado pelo Edital n º 15/2021 de 05/03/2021.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório visto haver sido habilitado em Concurso Público a Senhora. **Milena Cordeiro dos Santos**, portadora do CPF sob o nº 105.511.539-03 a exercer o Cargo efetivo de **Professor de Educação Infantil** com carga horária de 40 horas semanais, Nível NAEI-40, Classe 01, a partir do dia 06 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 73/2023 de 04 de maio de 2023 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Formosa de Oeste) e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 06 de fevereiro de 2024

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

P O R T A R I A N º 24/2024

SÚMULA: Rescinde o Contrato de Trabalho Temporário, pelo motivo do inciso II, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações, dos Servidores Público Municipal por tempo determinado, ocupante de Cargo Temporário e dá outras providências

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e requerimento protocolado sob o nº 125/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **rescindido** o Contrato de Trabalho Temporário do Servidor temporário abaixo relacionado, pela vontade do contratado de acordo com inciso II do artigo 10º da lei complementar nº 36/2018 e suas alterações, a partir do dia **06/02/2024**.

Nome	Cargo	Nº de Contrato
Aparecida da Penha de Melo Boscarior Mequelin	Professor de Educação Infantil	015/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 06 de fevereiro de 2024

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

ATO DO LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**
ESTADO DO PARANÁ**DECRETO LEGISLATIVO Nº 138**, de 31 de janeiro de 2024.

SÚMULA: Estabelece o limite de recursos financeiros que o Poder Executivo repassará à Câmara Municipal no corrente exercício de acordo com o Cronograma de Desembolso Mensal, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, com fulcro no inciso III, art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e na forma do inciso XV do art. 43 da Lei Orgânica Municipal. Resolve:

Art.1º O limite de recursos financeiros a serem repassados pela Prefeitura Municipal ao Poder Legislativo no corrente exercício é de R\$ 2.106.900,00 (dois milhões cento e seis mil e novecentos reais).

Art.2º Os repasses serão efetuados mensalmente até o dia 20 de cada mês, conforme determina (II, §2º, art.29-A) da Constituição Federal, nos valores estabelecidos no Anexo único parte integrada deste Decreto (Cronograma de Execução Mensal de Desembolso).

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 31 de Janeiro de 2024.

Edinaldo de Jesus Sobral

Presidente

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

06/02/2024
Edição nº 24 Ano XIII

Página: 1
15/01/2024 09:45

Camara Municipal de Formosa do Oeste - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2024

Unidade Gestora : CAMARA MUNICIPAL

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro		
Despesas Correntes	170.083,33	170.083,33	170.083,33	170.083,33	170.083,33	170.083,33	2.041.000,00	2.041.000,00
	170.083,33	170.083,33	170.083,33	170.083,33	170.083,33	170.083,37		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	1.701.000,00	1.701.000,00
	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	340.000,00	340.000,00
	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,37		
Despesas de Capital	5.491,66	5.491,66	5.491,66	5.491,66	5.491,66	5.491,66	65.900,00	65.900,00
	5.491,66	5.491,66	5.491,66	5.491,66	5.491,66	5.491,74		
INVESTIMENTOS	5.491,66	5.491,66	5.491,66	5.491,66	5.491,66	5.491,66	65.900,00	65.900,00
	5.491,66	5.491,66	5.491,66	5.491,66	5.491,66	5.491,74		
TOTAL GERAL	175.574,99	175.574,99	175.574,99	175.574,99	175.574,99	175.574,99	2.106.900,00	2.106.900,00
	175.574,99	175.574,99	175.574,99	175.574,99	175.574,99	175.575,11		



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F03A-A8B3-12FA-332B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 06/02/2024 16:27:41 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/F03A-A8B3-12FA-332B>